

MENSAGEM Nº 390

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.833, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2018, que renova, a partir de 14 de dezembro de 2014, a concessão outorgada à Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de onda média, posteriormente adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Bugre, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 25 de junho de 2024.



EM nº 00580/2023 MCOM

Brasília, 13 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.002856/2015-27, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 27704/2017/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00526/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 2.833, de 1º de junho de 2018, publicada em 11 de junho de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de dezembro de 2014, a concessão outorgada à SOCIEDADE BARRABUGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., nos termos do Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, publicado em 29 de agosto de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 307, de 2004, publicado em 13 de julho de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barra do Bugre, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 5 6 0 4 9 0 6 3 0 0 *



Considerando que, após análise, a leitura do Parecer Técnico da Divisão de Obtenção - SR(02)T, constante das fls. 333, o mesmo demonstra que as providências administrativas do presente processo foram tomadas de acordo com as normas vigentes, com vistas ao seu saneamento e prosseguimento do feito, resolve:

Aprovar a proposta de desapropriação da FAZENDA VOLTA DOS ALMEIDAS, com área avaliada de 1.238,7003ha (hum mil, duzentos e trinta e oito hectares, setenta ares e três centiares), localizado no município de Granja/CE, para a Reforma Agrária, visando ao assentamento de 40 (quarenta) famílias de trabalhadores rurais sem terra da região.

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Coordenador do Comitê

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/SR-06/Nº 24, de 22 de março de 2007, que criou o Projeto de Assentamento MÁRIO PEREIRA, Código SIPRA MG0074000, localizado no município de Brasilândia de Minas/MG, publicada no DOU Nº 59, de 27 de março de 2007, Seção 1, página 146, onde se lê "... área de 2.907,7162 ha (dois mil novecentos e sete hectares, setenta e um ares e sessenta e dois centiares) ...", leia-se área de 2.907,2150 ha (dois mil novecentos e sete hectares, vinte e um ares e cinquenta centiares).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 00100.004363/2018-23
Interessado: AR Narwhall

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR Narwhall, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING..

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

DESPACHOS

Processo nº 00100.005032/2018-19

Interessado: AR EXATA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR EXATA SOLUÇÕES CONTÁBEIS, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AV ANTONINO CAMILO DE ANDRADE Nº 257 -SALA 01 - SETOR SUL I -CRISTALINA/GO.

Processo nº 00100.004029/2018-70

Interessado: AR AGIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR AGIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada às AC's CERTISIGN MÚLTIPLA e CERTISIGN RFB, com funcionamento no endereço: AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO 1472, ANDAR 1 SALA 131, PIEDADE - JABOTÃO DOS GUARARAPES /PE.

Acolho a NOTA TÉCNICA nº 10394/2018/SEI-MCTIC e o PARECER nº 608/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a HOMOLOGAR a Concorrência nº 099/2000 - SSR/MC e promover a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Processo nº 00100.001183/2018-90
Interessado: AR SEVEN CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SEVEN CERTIFICADORA, vinculada à AC DOCLOUD RFB, com sede no endereço: Rua INGAI, N° 156, CONJ 1406, VILA PRUDENTE, São Paulo/SP.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

PORTRARIA Nº 61, DE 8 DE JUNHO DE 2018

Complementar a Portaria SEAP-PR nº 53, de 25 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições de que trata o art. 87, parágrafo único, I e II, da Constituição Federal e da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e o Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, considerando o constante dos autos do Processo nº 00350.000731/2018-12 e Processo nº 00350.001134/2018-13, resolve:

Art. 1º Complementar a Portaria SEAP-PR nº 53, de 25 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de maio de 2018, Seção 2, página 3.

Art. 2º O Art. 3º da Portaria SEAP-PR nº 53, de 25 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido dos seguintes membros:

X - Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA
Ivo da Silva
Edmir Manoel Ferreira

XI - Federação dos Pescadores de Santa Catarina - FEPESC
José Frutuoso Góes
Adriano Delfino Joaquim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº 5, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 44, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

DESPACHO Nº 1.079-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Art. 1º Alterar a razão social do CNPJ 10.366.249/0001-79 para Secretaria Nacional de Articulação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE VILLA DA COSTA FERREIRA

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 2.833-SEI, DE 1º DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e o disposto no art. 113, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1º de novembro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.002856/2015-27, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 27.704/2017/SEI-MCTIC e nº. 4.678/2018/SEI-MCTIC, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº. 526/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, e no Despacho SEI 3006104, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de dezembro de 2014, a concessão outorgada à Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., nos termos do Decreto de 28 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 307, de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Barra do Bugres, estado do Mato Grosso, posteriormente adaptado para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os termos do Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
099/2000 - SSR/MC	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	FM	RANGEL & LUZ LTDA.	53790.000407/2000-52

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
DE SAO PAULO

ATOS DE 4 DE JUNHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao):

Nº 4.157 - LUMINARES LAZER E TURISMO LTDA. - ME, CNPJ nº 06.965.631/0001-21;

Nº 4.158 - MALOSSO BIOENERGIA S.A., CNPJ nº 49.976.251/0001-03

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 4.347, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) DURATEX S/A, CNPJ nº 97.837.181/0001-47 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATOS DE 7 DE JUNHO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à(ao) :

Nº 4.377 - TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ nº 54.022.488/0001-87

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

ATO Nº 4.397, DE 8 DE JUNHO DE 2018

Expede autorização à TRANSCORTE TRANSPORTES E MECANIZACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 04.309.771/0001-16 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

